



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - TERÇA - FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2018 - Nº 1664

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO .....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA .....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
ASTT .....	6
FUNAMC .....	6
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA .....	7

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 0998/2013  
PROCESSO N. 1616/2013  
CONTRATANTE: Secretaria de Gabinete do Prefeito  
CONTRATADO: Vitor Car Locadora de Veículos Ltda - ME  
OBJETO: Locação de Veículo.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 023/2013 – Sistema de Registro de Preço – Ata de Registro de Preço n.º 014/2013. VALOR ESTIMADO DE R\$: 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).  
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018.  
VIGÊNCIA: 24/08/2018 a 22/11/2018.  
DOTAÇÃO: CÓD: 02 – F.P: 04.122.2000.2.300 – E.D: 33.90.33.03, FICHA: 20180492, Vínculo: 10.  
SIGNATÁRIO: Gabinete do Prefeito.

Araguaína - Estado do Tocantins, 24 de agosto de 2018.

Publique-se.

Carlos Murad  
Secretário Chefe de Gabinete

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 1141/2013  
PROCESSO N. 1616/2013  
CONTRATANTE: Secretaria de Gabinete do Prefeito  
CONTRATADO: P. Cesar Pereira - ME  
OBJETO: Locação de Veículo.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 023/2013 – Sistema de Registro de Preços- Ata de Registro de Preço n.º 014/2013. VALOR ESTIMADO DE R\$: 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).  
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018.  
VIGÊNCIA: 24/08/2018 a 22/11/2018.  
DOTAÇÃO: CÓD: 02 – F.P: 04.122.2000.2.300 – E.D: 33.90.33.03, FICHA: 20180492, Vínculo: 10.  
SIGNATÁRIO: Gabinete do Prefeito.

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

Araguaína - Estado do Tocantins, 24 de agosto de 2018.

Publique-se.

Carlos Murad  
Secretário Chefe de Gabinete

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretária Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO: 041/2018	
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o transporte de calcário (2.625 toneladas), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.	
EMPRESA VENCEDORA	ITEM
VITOR CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME	01

Araguaína - TO, 02 de outubro de 2018.

VICTOR NATHAN ARAÚJO AGUIAR  
PREGOEIRO

### TERMO DE EXCLUSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Superintendente, torna público a todos os interessados que, na Tomada de Preços Nº 004/2018, para: Contratação de empresa especializada para Construção da proteção de aterro do Dique da Via Lago, conforme condições e especificações deste edital e seus anexos, exclui-se o seguinte subitem no Edital:

7.1.5.3.1. Instalação de manta bidim em quantidade mínima de 1.000,00 m<sup>2</sup>;

Araguaína – TO, 02 de outubro de 2018.

Washington Luiz Pereira de Sousa  
Superintendente da Comissão Permanente de licitação

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo: nº030/2017  
Processo nº: 2017082704  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.  
Modalidade de Licitação: Pregão presencial – sistema de Registro de Preços.  
Valor Estimado: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)  
Data da Assinatura: 14 de setembro 2018  
Vigência: 06 (seis) meses  
Dotação: D.O. 08.244.2057.2526 – E.D. 3.3.90.30.01 – Ficha: 20181046 - Vínculo: 0701

Araguaína – TO, 14 de setembro de 2018.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. 361 24/04/2017

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo: nº030/2017  
Processo nº: 2017082705  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.  
Modalidade de Licitação: Pregão presencial – sistema de Registro de Preços.  
Valor Estimado: R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)  
Data da Assinatura: 14 de setembro 2018  
Vigência: 06 (seis) meses  
Dotação: D.O. 08.244.2057.2523 – E.D. 3.3.90.30.01 – Ficha: 20181026 - Vínculo: 0701

Araguaína – TO, 14 de setembro de 2018.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. 361 24/04/2017

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo: nº030/2017  
Processo nº: 2017082706  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.  
Modalidade de Licitação: Pregão presencial – sistema de Registro de Preços.  
Valor Estimado: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais)  
Data da Assinatura: 14 de setembro 2018

Vigência: 06 (seis) meses  
Dotação: D.O. 08.244.2057.2529 – E.D. 3.3.90.30.01.01 – Ficha: 20181004 - Vínculo: 0701  
Dotação: D>O 08.244.2057.2529 - ED. 3.3.90.30.01.02 - Ficha: 20181004 - Vínculo: 0701

Araguaína – TO, 14 de setembro de 2018.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. 361 24/04/2017

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo: nº030/2017  
Processo nº: 2017082703  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.  
Modalidade de Licitação: Pregão presencial – sistema de Registro de Preços.  
Valor Estimado: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)  
Data da Assinatura: 14 de setembro 2018  
Vigência: 06 (seis) meses  
Dotação: D.O. 08.244.2057.2527 – E.D. 3.3.90.30.01 – Ficha: 20181054 - Vínculo: 0701

Araguaína – TO, 14 de setembro de 2018.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. 361 24/04/2017

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo: nº030/2017  
Processo nº: 2017082707  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.  
Modalidade de Licitação: Pregão presencial – sistema de Registro de Preços.  
Valor Estimado: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)  
Data da Assinatura: 14 de setembro 2018  
Vigência: 06 (seis) meses  
Dotação: D.O. 08.244.2057.2527 – E.D. 3.3.90.30.01 – Ficha: 20181054 - Vínculo: 0701

Araguaína – TO, 14 de setembro de 2018.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. 361 24/04/2017

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo: nº030/2017  
Processo nº: 2017082702  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.  
Modalidade de Licitação: Pregão presencial – sistema de Registro de Preços.  
Valor Estimado: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 14 de setembro 2018  
 Vigência: 06 (seis) meses  
 Dotação: D.O. 08.244.2057.2527 – E.D. 3.3.90.30.01 – Ficha: 20181054  
 - Vinculo: 0701

Araguaína – TO, 14 de setembro de 2018.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa  
 Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
 Port. 361 24/04/2017

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 266/2018  
 ARAGUAÍNA–TO, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Araguaína, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, nos termos do disposto na legislação vigente e no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado realizado no Município de Araguaína, através do Edital nº 009/2017 (Edital de processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporário e Cadastro Reserva de Coordenador Pedagógico Para o Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC) – publicado em D.O.M de Araguaína nº 1450 de 21 de novembro de 2017 e Edital nº 001/2017 (Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de coordenador de núcleo e agentes) – publicado em D.O.M de Araguaína nº 1285 de 21 de março de 2018,

Considerando a necessidade de revogação do ato de cancelamento dos editais de nº 009/2017 e o edital de nº 001/2007 – publicado em D.O.M. de Araguaína nº 1602 de 05 de julho de 2018, por meio da portaria nº 184/2018;

Considerando ainda que o procedimento legal para contratação de mão de obra se dará através de CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FUNDAMENTADO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.838, DE 26 DE MARÇO DE 2013;

Considerando os princípios norteadores da administração pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, a Legalidade, impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 184/2018, publicada em Diário Oficial do Município nº 1602 na data de 05 de julho de 2018, tornando-a sem efeitos para os devidos fins.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos dias 01 do mês de outubro de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
 Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017  
 Nº DO PROCESSO: 2017082046  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
 CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI-EPP

RESUMO DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 074/2017.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018  
 VIGÊNCIA: 04/10/2018 A 03/04/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FP: 12.122.2006.2.394; ED: 3.3.9.0.30.01;  
 FONTE: 0200 E FICHA 20180685

ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, 27 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

## SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 083/SMF, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 257/SECAD de 17 de setembro de 2018, edição nº 1655, que concede os 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARCELO ARAÚJO DE SOUSA no período de 15/10 a 13/11/2018, referente ao período aquisitivo de 02/08/2017 A 01/08/2018.

RESOLVO:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor MARCELO ARAÚJO DE SOUSA, do período de 15/10 a 13/11/2018, assegurando-lhe o direito de gozar em data oportuna.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Portaria 004/2017

PORTARIA 084/SMF, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias das férias da colaboradora BRUNA LUIZA BORGES SAMPAIO, matrícula 34067, no período de 01 a 15/10/2018, referente ao período aquisitivo 15/05/2017 a 14/05/2018, restando-lhes 15(quinze) dias a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

PORTARIA 085/SMF, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/SMF de 27 de fevereiro de 2018, edição nº 1516, que suspende os 30 (trinta) dias de férias do servidor LEANDRO SACCHI PINOTTI referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 A 09/01/2018.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao colaborador LEANDRO SACCHI PINOTTI, matrícula 15474874, no período de 30/10 a 13/11/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, restando-lhes 15(quinze) dias a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

PORTARIA 086/SMF, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 010/SMF de 31 de março de 2018, edição nº 1052, que suspende os 30 (trinta) dias de férias da servidora JOAQUINA SILVA AGUIAR referente ao período aquisitivo de 28/06/2014 a 27/06/2015.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias da colaboradora JOAQUINA SILVA AGUIAR, matrícula 1330700, no período de 19/11 a 03/12/2018, referente ao período aquisitivo 2014/2015, restando-lhes 15(quinze) dias a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

PORTARIA 087/SMF, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 076/SMF de 30 de março de 2018, edição nº 1642, que suspende os 30 (trinta) dias de férias do servidor JOAQUIM RODRIGUES DA CUNHA referente ao período aquisitivo de 20/01/2005 a 19/01/2006, prevista para o período de 03/09/2018 a 02/10/2018.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do colaborador JOAQUIM RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 3542400, no período de 15/10 a 13/11/2018, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

PORTARIA 088/SMF, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação de férias da colaboradora RAIANE HOLANDA DE LIMA, matrícula 31301, para o período de 22/10/2018 a 21/11/2018, referente ao período aquisitivo 02/01/2017 a 01/01/2018.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais da servidora RAIANE HOLANDA DE LIMA no período de 16 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, assegurando-lhe o direito de gozar os outros 15 (quinze) dias em data oportuna.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/09/2018 revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

PORTARIA 089/SMF, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação de férias da colaboradora RAFAELLA TELES GUIMARAES, matrícula 31299, para o período de 01/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo 02/01/2017 a 01/01/2018.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais da servidora RAFAELLA TELES GUIMARAES no período de 16 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, assegurando-lhe o direito de gozar os outros 15 (quinze) dias em data oportuna.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/09/2018 revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

PORTARIA 090/SMF, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 081/SMF de 11 de setembro de 2018, edição nº 1649, que suspende os 30 (trinta) dias de férias do servidor MAX DOEEL NUNES GUIMARAES referente ao período aquisitivo de 02/01/2007 a 01/01/2008, prevista para o período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias do gozo de férias do colaborador MAX DOEEL NUNES GUIMARAES, no período de 15/10 a 13/11/2018, referente ao período aquisitivo 2007/2008, restando-lhes 15 (quinze) dias a serem gozados em data oportuna

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

PORTARIA 091/SMF, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe designar servidor para responder interinamente pela Diretoria de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda no período de férias do diretor titular

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO necessário andamento dos processos administrativos e ações pertinentes a Fiscalização Tributária desta secretaria;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LILIANE MILHOMENS DE MAEDO, matrícula 810000, Assessor especial IV, para substituir o servidor JOAQUIM RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 3542400, ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização, no período de 15/10/2018 a 13/11/2018 30(trinta) dias, por motivo de fuição de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

PORTARIA 092/SMF, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 031/SMF de 28 de março de 2018, edição nº 1537, que suspende 15 (quinze) dias restantes das férias da servidora ALINY SOARES DE OLIVEIRA referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER o gozo dos 15 (quinze) dias restantes das férias da servidora ALINY SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 15476918, no período de 15 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 123/ 2018

Araguaína 01 de Outubro de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) Joaci Rodrigues Barbosa, CPF: 117.451.341-15, Coordenador, matrícula 31511, prevista para o período de 01/10/2018 a 30/10/2018, suspendendo os dias 01/10/2018 a 30/10/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ao 01 (um) dia do mês de Outubro do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATO Nº: 003/2017  
 PROCESSO Nº: 2017081416 (46382)  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA  
 CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP  
 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, DO CONTRATO Nº 003/2017 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA WEB DE ABASTECIMENTO QUE PERMITA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE UMA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
 VIGÊNCIA: 6 (seis) meses – 01.11.2018 a 30.04.2019.

Araguaína - TO, 02 de outubro de 2018.

Frederico Minharro Prado  
 Secretário Municipal de Planejamento e Tecnologia  
 Port. nº 347/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

## ERRATA

Extrato do Contrato de Aquisição de Insumos Odontológicos, nº 063/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1642 de 30 de agosto de 2018.  
 CONSIDERANDO o erro material de digitação do extrato supracitado e necessidade de retificar os dados no que se refere ao valor do contrato:

Onde se lê:  
 R\$ 9.128,40 (nove mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos)

Leia-se:  
 R\$ 8.954,33 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)

Araguaína - TO, 01 de outubro de 2018.

Publique-se  
 Jean Luis Coutinho Santos  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Portaria nº 005/2017

## ASTT

## PORTARIA/ASTT Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO - ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WADYSON LUIZ FILHO, MATRICULA Nº 15478429, e GUILHERME LEME ALVES BRITO, PORTARIA Nº 190/2017, respectivamente como titular e suplente para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº. 2018021769

Nº do Contrato	Empresa Contratada
06/2018	VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Fornecimento de Impressora e Equipamentos de Multimídia.	

## Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
- II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;
- IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
- VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
- X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Fabio Fiorotto Astolfi  
 Presidente da ASTT  
 Portaria nº 012/2017

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2018  
 PROCESSO Nº: 2018021769  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína  
 CONTRATADA: VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP  
 CNPJ: 08.140.005/0001-21  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSORA E EQUIPAMENTOS DE MULTÍMÍDIA.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial/SRP  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 6.545,00 (Seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais).  
 VIGÊNCIA: 12 meses  
 SIGNATÁRIO: ASTT – Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína.

Araguaína - TO, 24 de setembro de 2018.

FABIO FIOROTTO ASTOLFI  
 Presidente da ASTT  
 Portaria nº 012/2017

## FUNAMC

## COMUNICADO

A Fundação de Atividade Municipal Comunitária – FUNAMC, por meio de sua Superintendente, a Sra. Valdirene dos S. Cesário Lopes, vem por meio deste, convocar aos Permissionários que exercem atividade comercial aos arredores do Cemitério São Lazaro, e que pretendem participar no dia dos finados 02/11/2018 como vendedores ambulantes; a comparecer ao Setor administrativo do Cemitério São Lazaro, localizado na Rua Belo Horizonte, s/n, Setor Urbano, com os seguintes documentos ( RG, CPF e comprovante de endereço), para preenchimento do requerimento.

A solicitação para participar do evento deve ser entregue entre os dias 03/10/2018 e 15/10/2018, horário de atendimento das 07:30 h as 11:30h / 13:30h as 17:30h.

Telefone pra contato: (63)3413-2336.

OBS: O PERMISSIONÁRIO DEVERÁ COMPARECER COM INFORMAÇÕES EXATAS QUANTO AO TAMANHO DA TENDA QUE SERÁ UTILIZADA NO DIA DO EVENTO, UMA VEZ QUE ESSE INFORME É NECESSÁRIO PARA GERAR OS BOLETOS E AUTORIZAÇÃO.

Cordialmente,

Valdirene dos Santos Cesário Lopes  
Superintendente Geral da FUNAMC  
Port. Nº 071/2017

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 106/2018

Araguaína/TO, 05 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre Concessão de Férias e Conversão em Abono Pecuniário a servidor público efetivo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias do servidor efetivo Claudimar Almeida Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1009402, lotado junto a Secretaria, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018 a partir do dia 18 de setembro de 2018 a 07 de outubro de 2018, 20 (vinte) dias, bem como, a conversão em Abono Pecuniário referente ao período de 03.09.2018 a 17.09.2018;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor efetivo CLAUDIMAR ALMEIDA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1009402, lotado junto a Secretaria, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018 a partir do dia 18 de setembro de 2018 a 07 de outubro de 2018, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento do servidor mencionado no art. 1º, como também, converter em ABONO PECUNIÁRIO, o período referente à 03.09.2018 a 17.09.2018 do servidor Claudimar Almeida Silva em comento que o mesmo não irá gozar tendo em vista o aumento na demanda de serviços da Secretaria desta Casa de Leis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) de setembro de 2018.

José Ferreira Barros Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício

Portaria nº 111/2018

Araguaína/TO, 27 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre Concessão de Férias a servidor público comissionado e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias do servidor comissionado Jonhson Tomaz Sousa da Costa, Assessor Político do Vereador, matrícula nº 1065863, lotado junto ao Gabinete do Vereador Terciliano Gomes Araújo, referente ao período aquisitivo de 24/08/2017 a 24/08/2018 a partir do dia 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor comissionado JONHSON TOMAZ SOUSA DA COSTA, Assessor Político do Vereador, matrícula nº 1065863, lotado junto ao Gabinete do Vereador Terciliano Gomes Araújo, referente ao período aquisitivo de 24/08/2017 a 24/08/2018 a partir do dia 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento do servidor mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) de setembro de 2018.

José Ferreira Barros Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício

Portaria nº 112/2018

Araguaína/TO, 30 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre Concessão de Férias e Conversão em Abono Pecuniário a servidor público efetivo, comissionado e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Férias das servidoras Marinete Goiano de Lucena Cardoso, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1065829, lotada junto a Superintendência, referente ao período aquisitivo de 10/04/2017 a 10/04/2018 a partir do dia 15 de outubro de 2018 a 03 de novembro de 2018, 20 (vinte) dias, bem como, a conversão em Abono Pecuniário referente ao período de 01.10.2018 a 12.10.2018, 10 (dez) dias que não irá gozar tendo em vista o número reduzido de Auxiliar de Serviços Gerais na Casa de Leis e Waldevânia Carvalho de Sousa, Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

matrícula nº 1065676, lotada junto ao Departamento de Compras e Licitações, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018 a partir do dia 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS as servidoras: MARINETE GOIANO DE LUCENA CARDOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1065829, lotada junto a Superintendência, referente ao período aquisitivo de 10/04/2017 a 10/04/2018 a partir do dia 15 de outubro de 2018 a 03 de novembro de 2018, 20 (vinte) dias e WALDEVÂNIA CARVALHO DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, matrícula nº 1065676, lotada junto ao Departamento de Compras e Licitações, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018 a partir do dia 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento das servidoras mencionadas no art. 1º, como também, converter em ABONO PECUNIÁRIO, o período referente à 01.10.2018 a 12.10.2018, 10 (dez) da servidora Marinete Goiano de Lucena Teixeira a mesma não irá gozar tendo em vista o número reduzido de Auxiliar de Serviços Gerais na Casa de Leis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) de setembro de 2018.

José Ferreira Barros Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício